

**LEI N° 1390/01**

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e de providências correlatas.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um Crédito Especial na importância de R\$ 146.000,00 (**CENTO E QUARENTA E SEIS MIL REAIS**), para reforço das Dotações Orçamentárias abaixo discriminadas:

**60.11 – DEPARTAMENTO DO ENSINO DE 1º GRAU**

08421881-076 FORTALECIMENTO DO ENSINO

4.1.3.0 – Investimentos em Regime de Execução Especial ..... R\$ 61.000,00

**80.11 - DEPARTAMENTO MÉDICO**

13754281-077 FORTALECIMENTO DA SAÚDE

4.1.3.0 – Investimentos em Regime de Execução Especial ..... R\$ 85.000,00

**TOTAL GERAL**..... R\$ 146.000,00

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação do corrente exercício.

**EXCESSO** ..... R\$ 146.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2001.

**Dr. Elane Vieira da Silva**  
Prefeito

*[Assinatura manuscrita]*